



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4.195/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD nº 202409000564215 e considerando a decisão do colendo Órgão Especial, em sessão extraordinária administrativa realizada no dia 23 de setembro de 2024, **altera** o Decreto Judiciário nº 4.091, de 23 de setembro de 2024, e **promove**, pelo critério de **antiguidade**, o Juiz de Direito **THIAGO BRANDÃO BOGHI**, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de entrância final de Aparecida de Goiânia, permanecendo, todavia, como titular da referida Unidade Judiciária, conforme opção formalizada no PROAD acima identificado e nos termos do artigo 1º, §2º, da Resolução TJGO nº 258, de 18 de março de 2024.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 935256418335 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202409000564215 (Evento nº 5)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 24/09/2024 às 14:13

